



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 31/07/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.8. Portaria Nº 3932/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES, de 27 de julho de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº 335/2020, que institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 156 - PJ4 (1165602), da Secretária Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, que informa a celebração de cooperação técnica firmada entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o objetivo de integrar diversos Tribunais que compõem o Poder Judiciário ao Programa Justiça 4.0 e à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 252, de 18 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário Estadual - PDPJ-Br;

CONSIDERANDO que o art. 8º, da supracitada portaria, determina que os Comitês Gestores dos tribunais devem ser compostos por, no mínimo, representantes da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias e da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário do Piauí.

Art. 2º O Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico será composto pelos mesmos membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - PJe, criado por meio da Portaria n. 948, de 22 de abril de 2014, modificada pela Portaria (Presidência) Nº 988/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de abril de 2021, a saber:

I - José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Desembargador presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,;

II - Maurício Machado Queiroz Ribeiro, magistrado indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

III - Thiago Brandão de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

IV - Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral;

V - Clayton Farias de Ataíde, Secretário da STIC;

VI - Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim, Secretário da SEGES;

VII - Orlando Segundo Ayres Coimbra, Advogado/representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí;

VIII- Humberto Brito Rodrigues, Defensor Público/representante da Defensoria Pública;

IX- Italo Garcia Araújo Nogueira, Servidor/representante do Ministério Público;

X - Paulo Victor Alves Maneco, Procurador do Estado/representante da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de julho de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 31/07/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4546510** e o código CRC **6DDE70D8**.

2.9. Portaria (Presidência) Nº 1546/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de julho de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 12593/2023 - PJPI/COM/AMA/FORAMA/VARUNIAMA (4485340), a Informação Nº 62885/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4533633), e a Decisão Nº 11175/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4553694), constantes nos autos do processo SEI nº 23.0.000079608-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO**, matrícula 4088859, ocupante efetivo do cargo de Analista Judicial, para exercer, em substituição, o cargo de confiança de **SECRETÁRIO DE VARA, FC-02**, da estrutura administrativa da Vara Única da Comarca de Amarante (VARUNIAMA), **no período de 03/07/2023 a 22/07/2023**, durante as férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de julho de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 31/07/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4553862** e o código CRC **7F1D3950**.

2.10. 23.0.000056728-0

Parecer Nº 1288/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SJP

EMENTA: ADIMINISTRATIVO. LICENÇA COMPENSATÓRIA. ATUAÇÃO EM PLANTÃO JUDICIAL EM DIAS QUE NÃO HOUVE EXPEDIENTE FORENSE. DISCIPLINA DA LC Nº 266/2022 E DA RESOLUÇÃO Nº 326/2022. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM PECÚNIA QUANDO O NÚMERO SUPERAR 10 (DEZ) DIAS AO ANO. FOLGAS ADQUIRIDAS ANTES DA VIGÊNCIA DA REFERIDA LEI. PARECER PELO DEFERIMENTO DA CONVERSÃO EM PECÚNIA DOS DIAS DE FOLGA.